Cade fecha acordo com Pão de Açúcar e impede troca da bandeira Sendas

Juliano Basile e Marta Barcellos

Loja do Pão de Açúcar em São Paulo: acordo com o órgão antitruste suspendeu vários aspectos da compra da rede Sendas

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do Ministério da Justiça fechou um acordo formal com o Pão de Açúcar para que não sejam fechadas lojas da rede Sendas no Rio de Janeiro.

O acordo suspendeu vários aspectos da compra da rede Sendas. O Pão de Açúcar não poderá desativar nem trocar as bandeiras das lojas do Sendas. Os produtos com a marca própria Sendas terão de ser mantidos no mercado.

O mesmo vale para os contratos de locação e para os ativos relacionados à operação das lojas Sendas. Os contratos não poderão ter seus prazos de duração reduzidos e o Pão de Açúcar terá de manter a qualidade das lojas. Se quiser trocar produtos, estes devem ser substituídos por outros de qualidade equivalente.

O Pão de Açúcar também terá de manter os postos de trabalho. Os postos seguirão a média de faturamento por funcionário das cinco maiores redes do País, segundo o ranking da Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

O acordo foi assinado devido ao alto poder de mercado que o Pão de Açúcar passou a ter após adquirir o Sendas. De acordo com a Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) do Ministério da Fazenda, o Pão de Açúcar ficou com mais de 90% do mercado em pelo menos duas cidades do interior do Rio de Janeiro.

O relator do processo no Cade, conselheiro Roberto Pfeiffer, afirmou que o acordo é importante para preservar a bandeira Sendas e manter as lojas funcionando. Dessa forma, se o Cade concluir que o negócio é prejudicial à concorrência terá como pedir a venda de lojas no futuro.

O Cade permitiu a troca da bandeira Sendas em apenas duas lojas na cidade de São Gonçalo. Nelas, o órgão antitruste concluiu que não haveria risco à concorrência e que elas poderão ser trocadas pela bandeira Extra.

Das 20 cidades fluminenses afetadas pelo negócio, há concentração em sete, explicou Pfeiffer. São elas: Cabo Frio, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio de Janeiro e São Gonçalo.

Também foi permitida a troca da bandeira Bon Marché pela bandeira Extra. E das bandeiras Pão de Açúcar e ABC/Barateiro entre si ou pela bandeira Sendas.

Caso o Pão de Açúcar queira fazer qualquer outra alteração terá de pedir autorização ao Cade. O órgão antitruste impôs multa diária de R$ 150 mil para a eventualidade de o Pão de Açúcar descumprir os termos do acordo.

O acordo foi assinado na sexta-feira passada, mas só será homologado na próxima sessão do plenário do Cade, marcada para 17 de março.

O Pão de Açúcar informou ao Cade que o grau de concentração que obteve com a aquisição do Sendas foi menor do que o calculado pela Seae. Pelos dados da empresa, em apenas uma cidade a concentração chegou a pouco mais de 60%. Nas demais, não passou de 50%.

Pfeiffer disse que os dados sobre participação de mercado ainda são primários e serão melhor estudados no futuro. O negócio, segundo ele, demanda preocupação porque há um risco de a

concentração ser alta em algumas cidades. "Isso será verificado na instrução do processo", explicou o conselheiro.

O Pão de Açúcar informou estar satisfeito com o acordo assinado com o Cade, que não impede o trabalho de recuperação da operação da Sendas, além de permitir algumas alterações da bandeira Bon Marché para Extra, marca da Companhia Brasileira de Distribuição (CBD).

"O acordo dá liberdade para melhorar a produtividade e transformar o negócio em algo rentável, além da garantir uma eventual reversibilidade da associação com a Sendas", afirmou Paulo Pompilio, diretor de comunicação do grupo Pão de Açúcar.

Valor Econômico – 8/3/2004